

ANEXO II – Lista de Documentos

Documento	Satisfatório	
	SIM	NAO
Cópias da cédula de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do autuado proprietário ou posseiro do imóvel rural em regularização; ou, se for o caso, cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e do ato constitutivo da entidade e das suas subsequentes alterações arquivados no órgão competente;		
Se for o caso, instrumento da procuração, do qual devem constar poderes específicos para que o mandatário receba notificações e pratique, perante a FEMARH e o Ibama, os atos necessários à suspensão das sanções;		
Cópia da matrícula atualizada ou dos documentos que comprovem a posse do imóvel rural em regularização;		
Se for o caso, cópia da matrícula do imóvel rural cujo excedente à área de reserva legal será utilizado para a compensação da área de reserva legal do imóvel objeto do PRA, constando as informações referentes à poligonal da área de reserva legal das propriedades;		
Recibo de inscrição no SICAR;		
Descrição da proposta simplificada que vise à recomposição, recuperação, regeneração ou compensação das áreas referidas;		
Mapa com a localização da área de preservação permanente ou de reserva legal ou de uso restrito a ser recomposta, recuperada, regenerada ou compensada, em conformidade com a informação constante do CAR; (o mapa e memorial farão parte do TCA).		
Termo de Adesão e Compromisso Ambiental conforme ANEXO III desta IN em duas vias impressas assinado pelo interessado ou representante legal.		